

PEDIDO DE PAGAMENTO
PROGRAMA APÍCOLA NACIONAL 2020 - 2022
Ano Apícola 2022

MEDIDA 7 – MELHORIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS COM VISTA A VALORIZÁ-LOS NO MERCADO
AÇÃO 7.1 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE PROCESSAMENTO DO MEL E PÓLEN

BENEFICIÁRIO

Denominação Social

NIF/NIPC

NIFAP

Tipologia de Beneficiário, de acordo com o artigo 52.º, da Portaria n.º 325-A/2019, de 20 de setembro:

a) - Organizações de Produtores Reconhecidas (OP).....

b) - Associações e Cooperativas.....

Pedido de Pagamento

1.º 2.º Pedido Final

Execução Financeira

de __/__/20 a __/__/20

DESPEAS EFETUADAS

Equipamentos / Infra-estruturas	Montante da despesa executada (Sem IVA)	Reservado ao IFAP	
		Taxa de Apoio	Montante da Ajuda
MONTANTE TOTAL (€)			

ANEXOS A INTEGRAR NESTE PEDIDO DE PAGAMENTO

Comprovativos da despesa e da liquidação da despesa (fatura e extrato da conta bancária específica do beneficiário que demonstre os pagamentos realizados por débito em conta, transferência bancária ou cheque)

Comprovativo do licenciamento dos novos estabelecimentos de extração e processamento dos produtos apícolas

Declaração Segurança Social e Autoridade Tributária ou autorização de consulta

Regime de qualidade pretendido para certificação:

Produção Biológica

Denominação de Origem Protegida (DOP)

Indicação Geográfica Protegida (IGP)

Monofloral

Mapa Recapitulativo das Despesas

**PEDIDO DE PAGAMENTO
PROGRAMA APÍCOLA NACIONAL 2020 - 2022**

Ano Apícola 2022

**MEDIDA 7 – MELHORIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS COM VISTA A VALORIZÁ-LOS NO MERCADO
AÇÃO 7.1 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE PROCESSAMENTO DO MEL E PÓLEN**

DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO OU SEU REPRESENTANTE

Asseguro que os apicultores associados ao presente pedido de pagamento, garantem a não integração dos mesmos apiários em candidaturas de entidades distintas, de acordo com o definido no n.º 2, n.º 3 e n.º 4 do art.º 4.º da Portaria n.º 325-A/2019, de 20 de setembro.

Declaro que garanto o cumprimento, para com os titulares dos dados pessoais constantes deste pedido de pagamento, das exigências e obrigações do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril (RGPD), designadamente as previstas nos seus artigos 5.º e 13.º.

Toma conhecimento de que em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo n.º 113 do Reg. (CE) n.º 1306/2013, do Parlamento Europeu e Conselho de 17 de Dezembro e no Reg. (CE) n.º 259/2008, da Comissão, de 18 de Março, a informação relativa a qualquer pagamento das ajudas e/ou apoios a que se candidata irão ser publicitados no portal do IFAP, I.P.

Declaro ainda ter conhecimento de que qualquer pagamento que venha a ser efetuado, é feito sob condição de verificação ulterior dos requisitos de elegibilidade do direito à ajuda, nos termos da legislação nacional e comunitária.
Todos os pagamentos são efetuados sob reserva de revogação.

ASSINATURA(S) DO BENEFICIÁRIO / PROCURADOR(ES) / REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS)

Data	Nome Legível	Assinatura

Representante na Qualidade de:

B. I./C.C. n.º	Data de validade	do Arquivo de Identificação de: